



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA DE N°. 019/2011

1-IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

- Realização do PAINT/2011
- A.3 - Gestão de Suprimento de Bens e de Serviços
- Ação: A.3.1 - Auditar os contratos prestados à UFRB por terceiros, pessoa jurídica
- Período de realização: De dez/2011 a jan/2012
- Setor Auditado: PROAD / Coordenadoria de Contratos
- Objetivo da atividade de auditoria:

Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados, buscando garantir os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia e eficiência.

2 –ESCOPO

A auditoria foi realizada através da emissão de solicitações de auditoria, requisição dos controles que enumeram os contratos vigentes e dos processos de pagamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica do período de dez/2011 a jan/2012.

Foi considerado como foco principal análise do perfil de consumo de energia elétrica constante nas faturas de pagamento, a avaliação de ações fomentadoras de redução de gastos, bem como a apuração de uma denúncia de dano ao erário motivada pela não utilização de equipamento de segurança por empresa contratada. A auditoria dos processos se deu por meio de análise documental.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Como medida administrativa que merece destaque no período deve-se citar a reestruturação organizacional sofrida na anterior “Coordenadoria de Contratos e Convênios” agora denominada apenas Coordenadoria de Contratos. O desmembramento das equipes responsáveis pelos contratos e convênios, agora responsabilidade da Coordenaria de Projetos e Convênios, tende a fortalecer os controles internos administrativos por promover maior segregação de funções, e ainda propiciar especialização da equipe de contratos, sem que a mesma se envolva com a gestão de convênios.

Ademais, houve denuncia de dano ao erário com quebra de uma vidraça das instalações da COTEC/SIPEF, em virtude da não utilização de rede de segurança quando da poda de grama próximo à vidraça. Diante das solicitações de esclarecimentos promovidos pela Auditoria Interna bem como a realização de reunião com os gestores responsáveis, foi informado que a vidraça fora substituída com seu custo assumida pela empresa LOCHRON, cujo funcionário foi responsável pelo dano. A condução da equipe da Coordenadoria de Contratos para a solução do problema merece elogios por esta equipe de auditoria.

Quanto às recomendações anteriores persiste a necessidade de adotar medidas mais rígidas a fim de evitar o pagamento de multas nos contratos de fornecimento continuado, bem como materializar as normas e procedimentos no trâmite de processos de contrato.

No decorrer da auditoria verificaram-se outras situações que mereceram destaque como constatações que serão relatadas como segue.

4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

- **Constatações**

Constatação nº Fatores de potência estimados a maior na demanda contratada em faturas de energia elétrica

Durante as análises dos processos de pagamento de energia elétrica verificou-se que algumas faturas são pagas em valores sempre próximos de mês a mês ainda que o consumo seja diferenciado. Através da busca de informações e análise dos contratos de adesão verificou-se a metodologia adotada para cobrança do fornecimento de energia elétrica na UFRB, com base em demanda contratada.

Assim, cada ponto de fornecimento, com contrato de adesão próprio (exigência contratual da concessionária) tem estipulada uma demanda contratada, uma quantidade fixa de kilowatts que é paga mensalmente, havendo ou não o consumo integral. Caso essa demanda seja ultrapassada é cobrado o valor excedente com tarifa maior e um adicional.

Na análise das faturas verificou-se que algumas faturas estão com consumo acima da demanda contratada, onerando os pagamentos, e que em outros casos, há consumo consideravelmente abaixo da demanda contratada.

A revisão da demanda contratada, com base em consumo médio, apurado mediante levantamento com profissional especialista da área elétrica, tende a representar uma economia considerável de recursos, que podem ser reempregados no custeio de outras atividades.

Cabe ressaltar que tal estudo deve levar em conta a expansão das unidades da Universidade e sua perspectiva de aumento de consumo e que tal levantamento serviria de base para a repactuação dos contratos junto à concessionária de energia elétrica, COELBA.

Tendo em vista que há interstício de 6 meses para a mudança de demanda nos contratos celebrados, é imperiosa a celeridade na revisão dos mesmos, o que ampliará a economia no gasto. Segundo a coordenadoria de contratos há cerca de 17 contratos de fornecimento vigentes, o que torna viável o levantamento célere da média de consumo e demanda futura.

- **Recomendações nº 46**

Realizar levantamento do consumo médio por medidor de energia elétrica para embasar repactuação de contratos.

- **Recomendações nº 47**

Realizar repactuação dos contratos de fornecimento de energia elétrica junto à concessionária COELBA.

Constatação Fornecimento parcial de Equipamentos de Proteção Individual EPIs por empresa contratada

Diante da denúncia de dano ao erário com quebra de uma vidraça das instalações da COTEC/SIPEF, em virtude da não utilização de rede de segurança quando da poda de grama, apurou-se a utilização de EPIs por prestadores de serviço da empresa LOCHRON, responsável por prestar serviços de limpeza e conservação.

Durante o período de auditoria foi identificada a prestação de serviços sem a utilização de redes de proteção e em alguns casos ausência de luvas. Diante de tal fato, solicitou-se esclarecimentos à Coordenação de Contratos sobre os mecanismos de fiscalização e controle de fornecimento de EPIs por parte da empresa contratada.

Através da Comunicação Eletrônica CI nº 529/2012 a Chefia de Fiscalização de Contratos informou a esta equipe de auditoria que os fiscais fazem visitas periódicas para conferir a utilização de EPIs notificando a empresa quando da sua não utilização. A simples notificação aparentemente não impõe maior rigor ao cumprimento contratual, diferente do que ocorreria no caso de impetração de multa em caso de reincidência, se possível.

Foi informado ainda na CI nº 529/2012 que “existem alguns equipamentos que ainda não foram entregues por conta da dificuldade de encontrar no mercado...” ficando constatado assim o fornecimento parcial de equipamentos de proteção individual EPIs pela LOCHRON. Dessa forma, considerando a importância da utilização de EPIs na prevenção de acidentes, considerando ainda a solidariedade jurídica que a UFRB assumiria em caso de acidente de

trabalho com um de seus prestadores de serviço, cabe medidas enérgicas de fiscalização do fornecimento de EPIs.

Uma das fragilidades nesse âmbito que a equipe de auditoria constatou é a ausência no termo de referência do contrato de uma relação de equipamentos de proteção individual a serem fornecidos pela empresa contratada. A existência dessa lista no termo de referência vincularia ainda mais a empresa à obrigação de fornecer os EPIs conforme normas técnicas vigentes e facilitaria a cobrança de fornecimento dos mesmos por parte dos fiscais de contrato.

- **Recomendações nº 48**

Relacionar em termo de referência da contratação quais os EPIs devem ser entregues, propiciando cobrança posterior.

- **Recomendações nº 49**

Documentar cobrança de entrega de EPIs e a sua não ocorrência por parte da empresa contratada.

Constatação Medidas insuficientes para redução de gastos com água, energia elétrica e telefonia

Desde o ano de 2010 a UFRB aderiu ao Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG) junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF - Tesouro Nacional), com o objetivo de definir metas e ações para promover a redução dos gastos com energia elétrica, água, telefonia e vigilância.

Na época foi estabelecido um plano de ação com medidas a serem adotadas visando impactar na redução dos gastos.

Na análise deste plano de ação verificamos a existência de diversas medidas viáveis tais como a regulamentação do uso da telefonia, a realização de campanhas educativas, substituição de equipamentos antigos com alto consumo energético, implantação de vigilância eletrônica, realização de estudo de eficiência em telefonia, etc. Salvo melhor juízo, poucas dessas medidas foram implementadas.

Poder-se-ia destacar ainda a possibilidade de implantar central telefônica no mecanismo PABX ou congênere, para utilização de ramais, o que reduziria o atual gasto com telefonia fixa em ligações internas da UFRB, hoje tarifada como ligação local comum, com custo. Cabe lembrar que até 2007 a UFRB chegou a utilizar central PABX na administração central, prédio da Reitoria.

Enfim, dada a expansão esperada da UFRB, com a criação de dois novos *campi* em breve, é imperativo adotar medidas concretas para redução dos gastos com água, energia elétrica e telefonia que tem um grande peso no consumo de recursos de custeio, necessários à manutenção da Universidade.

- **Recomendações nº 50**

Realizar campanhas de conscientização da necessidade de reduzir os gastos com água, energia elétrica e telefonia fixa.

- **Recomendações nº 51**

Cumprir as metas do Programa de Eficiência do Gasto (PEG) pactuadas junto a SOF, através do plano de ação já definido.

Cruz das Almas, 18/01/2012

Igor Fraga
Auditoria Interna
Siape 1560345